COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018 *PÚBLICO PARA FINS DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL OBJETIVANDO O REPASSE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA– FMIA/JM ORIUNDO DO PROGRAMA CIDADÃOS DO AMANHÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ATA DE ABERTURA E AVALIAÇÃO DE PROJETOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018

Aos vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, durante o horário de expediente da prefeitura Municipal de João Monlevade/MG, na sala de reuniões dos Conselhos, Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Av. Getulio Vargas, nº4.798, 1º Andar, B. Carneirinhos, nesta cidade, procedeu-se a abertura da sessão para Avaliação do processo de Chamamento Público nº01/2018, que tem como objeto a concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de João Monlevade – FMIA/JM, conforme especificado no supracitado no Edital e seus respectivos anexos. A comissão de Seleção de Projetos do CMDCA, designada através da portaria 02/2018, composta pelos membros Dircinha da Conceição dos Santos de Vasconcelos, Girlene Martins Ribeiro e Martins, Zulmira de Oliveira Santos, reuniu para proceder com a Avaliação dos Projetos das OSC’s, Organizações da Sociedade Civil ( OSC) devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade – CMDCA/JM. Para este certame foram entregues 05 ( cinco envelopes) correspondentes às OSC`s **AME** – **Associação Maria Efigênia**, **APAE** – **Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De João Monlevade**, **APAS-MON** – **Associação De Pais E Amigos Dos Surdos De João Monlevade**, **CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA E O PROJETO VIDA NOVA.** A comissão de posse dos referidos envelopes, iniciou a avaliação seguindo o que dispõe no referido edital no item 7.4.1, tendo comprovado que todos os envelopes estavam lacrados e devidamente identificados. De acordo com o item 7.5, que dispõe a respeito da Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e de posse dos elementos avaliadores constantes na tabela “2” deste edital de chamamento, considerando os itens avaliadores a comissão optou em proceder avaliando individualmente, e posteriormente realizando a média aritmética e deliberando sobre a motivação e fundamentação das notas atribuídas a cada OSC. Procedendo assim, com a abertura dos envelopes. O primeiro a ser aberto foi o da **AME** – Associação Maria Efigênia., que **decidiu concorrer ao segmento da Diretiz “2” – 2.5.2.3 – Valor de até R$8.700,00** apresentando o Projeto **“ Mistura do Bem”.** A **comissão em consenso avaliou que o projeto não apresentou referencia e qualificação da equipe técnica responsável pelo balanceamento nutricional dos alimentos utilizados na fabricação da mistura; não apresentou claramente de onde surge a demanda infantil e adolescente que irá receber a mistura (quantos são? quem solicita? para quem entrega?)** pontuando assim **média aritmética de 69,3 ( sessenta e nove pontos e três décimos).** Encerrada esta avaliação procedemos para a abertura do segundo envelope da OSC **APAE** – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade, que **decidiu concorrer ao segmento da Diretiz “2” – 2.5.2.1 – valor de até R$12.000,00**  que apresentou o **Projeto “ Acolher para Evoluir”. A** comissão, **após avaliação do projeto concluiu que: a entidade mão apresentou coerência na sua proposta, e metas a serem atingidas, não deixa evidente o objetivo do Projeto “ Acolher para Evoluir” , a metodologia não foi explicitada com coerência e as exigências estipuladas no modelo de Projetos apresentado pelo Edital, obtendo média aritmética de 52,3 pontos ( cinqüenta e dois pontos e três décimos).** Passamos então para abrir o terceiro envelopeda entidade **APAS-MON** – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de João Monlevade que**.** Após avaliação a comissão avaliou, que optou pelo **Segmento da Diretriz “2” – 2.5.2.1 – valor de até R$12.000,00 –**  apresentou o **Projeto “Incluir para Construir”**. **A** comissão, **após avaliação, concluiu que** o projeto estava em conformidade com os elementos avaliativos, deixando apenas de mencionar as legislações pertinentes bem como detalhar um pouco mais o impacto social e a região de abrangência que se dará apenas em João Monlevade. **Obtendo média aritmética de** **93,66 pontos (noventa e três pontos e sessenta e seis décimos).** Dando seqüência a comissão passou para o 4º envelope da entidade **Caritas Diocesana de Itabira,** **que optou pelo Segmento da Diretriz “1” – 2.5.1.1 – valor de até R$15.000,00** que apresentou o **Projeto “Arte e Vida”. Após avaliação a comissão concluiu que a entidade apresentou proposta em desacordo com o segmento da diretriz escolhida: Segmento da Diretriz 1 – desenvolvimento de atividades lúdico pedagógicas no contra turno escolar diário, uma vez que a entidade realiza suas atividades somente nos fins de semana e não descreveu dentro do projeto apresentado ações que mencione ou justifique a diretriz escolhida,** deixou também de realçar legislação pertinente. **Obtendo média aritmética de 62,3 pontos (sessenta e dois pontos e três décimos).** Abrimos então o ultimo envelopem entregue pela OSC Projeto “Vida Nova” que optou pelo segmento da **Diretriz “1” – 2.5.1.1 – valor de até R$15.000,00**  apresentando o projeto “Viver Melhor”. Após avaliação concluímos que a entidade deixou a desejar no detalhamento do processo de realização do trabalho, a dinâmica dos atendimentos, não menciona trabalho em rede, não apresentou dentro do quesito objetivo, detalhamento do que se quer adquirir. **Obtendo média aritmética de 64,5 pontos (sessenta e quatro pontos e cinco décimos).** A comissão concluiu com a avaliação dos projetos no dia 25/04/2018 ficando a classificação preliminar da seguinte forma:

* **Segmento da** Diretriz “1” - 2.5.1.1 - Valor de R$15.000,00 –

1º lugar – Projeto Viver Melhor – (proponente OSC Projeto Vida Nova)

Pontuação: **64,5 (sessenta e quatro pontos e cinco décimos).**

* **Segmento da Diretriz “2” – 2.5.2.1 – valor de R$12.000,00**

1º lugar – Projeto “Incluir para Construir**” – (proponente** OSC APAS-MON**).**

Pontuação: **93,66 pontos (noventa e três pontos e sessenta e seis décimos)**

* **Segmento da Diretriz “2” – 2.5.2.3 – Valor R$ 8.700,00**

1º lugar - Projeto **“Mistura do Bem” – (proponente OSC AME)**

Pontuação - **69,3 ( sessenta e nove pontos e três décimos).**

**Foram desclassificadas as OSC’s :**

* **Cáritas Diocesana de Itabira, por não cumprir com o disposto no Edital no item 7.5.5, subitem 7.5.5.4, por não apresentarem diretriz adequada**
* **APAE conforme subitem 7.5.5.1 , por obter pontuação inferior a 60 pontos.**

Este resultado preliminar será publicado na pagina do sitio e no diário oficial do município, do que decorrerá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a avaliação dos projetos hoje 25/04/2018, que teve seu inicio em 23/04, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os membros da comissão de Seleção de projetos do CMDCA, Resolução 02/2018.

Comissão:

|  |  |
| --- | --- |
| Girlene Martins R. e Martins | Zulmira de Oliveira Santos |
| Dircinha da Conceição dos Santos de Vasconcelos | |